



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 285, 1 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#), que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 348, 20 de maio de 2025, que designou a juíza Daniele Cristine Morello Brendolan Maia para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 349, 20 de maio de 2025, que designou a juíza Patrícia Vieira Nunes de Carvalho e o juiz Matheus Martins de Mattos para atuarem como supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 419, 3 de junho de 2025, que designou a juíza Liza Maria Cordeiro para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 420, 3 de junho de 2025, que designou os juízes Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva e Fábio Gonzaga de Carvalho para atuarem como supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 285, de 1º de setembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4300, 3 set. 2025. Caderno Administrativos, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 716, 8 de agosto de 2025, que cessou o efeito da Portaria SEGP n. 419, 3 de junho de 2025, e designou o Exmo. Juiz do Trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho, para atuar, como coordenador, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre, de 08/08/2025 a 03/06/2026;

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 766, 22 de agosto de 2025, que designou a juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 766, 22 de agosto de 2025, que designou a juíza Keyla de Oliveira Toledo e Veiga, o juiz Agnaldo Amado Filho e o juiz Tarcísio Correa de Brito para atuarem como supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

X - juíza do trabalho Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

XI - juiz do trabalho Matheus Martins de Mattos, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

XII - juíza do trabalho Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

XIII - juíza do trabalho Liza Maria Cordeiro, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

XIII - juiz do trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho, coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

XIV - juiz do trabalho Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

XV - juiz do trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

XV - juíza do trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

XVI - juíza do trabalho Keyla de Oliveira Toledo e Veiga, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

XVII - juiz do trabalho Agnaldo Amado Filho, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

XVIII - juiz do trabalho Tarcísio Correa de Brito, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

XIX - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2;

XX - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1;

XXI - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1;

XXII - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2;

XXIII - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e;

XXIV - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente